



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

121/05

“Termo de Aditamento de *Convênio entre o Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina, visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari.*”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e a ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CGC nº 60.742.855/0003-81, com sede na Rua Dr. Costa Leite nº 548, neste ato representada por Irmã **Maria Terezinha de Almeida**, CPF nº 157.687.406-00, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

**Cláusula Primeira**

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Convênio celebrado entre as partes em 22 de abril de 2005, para a execução no presente exercício financeiro, será de R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).

**Cláusula Segunda**

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 21 de dezembro de 2005

**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

**Irmã Maria Terezinha de Almeida**  
Associação Santa Marcelina

Testemunhas:

1ª

2ª